

Veriança de Primeiro de Janeiro de 1802.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da Silva Sampayo e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se dar pose e Juramentto ao juiz ordinario Capitam Ignácio Taques de Almeida e o veriador primeiro Jozé Ferreira Pinto e o segundo veriador Bentto da Rocha e o Procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos para servirem este prezente anno de mil oito senttos e dous de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança do Primeiro de Janeiro de 1802.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera commigo escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera com eifeitto se fez e nella se fez eleisam de Barrette de Juiz Ordinario em o qual sahio a mais vottos Antonio Ferreira Miranda e na mesma se rematou as rendas do curral do conselho e na mesma se pasou hum mandado exzecutivo para se cobrar os foros e as rendas destte conselho e na mesma se fizerão Almotaseis para estes dous mezes de Janeiro e Fevereiro que forão o Alferes Jozé Rodrigues Penteadó e de Juiz ordinario e o Capitam Bernardo Jozé Alves de primeiro veriador do anno prosimo pasado, e não se arematou as afilasoens nem as cabezas do asogue por não aver que lansase na mesma se despachou hum requerimento de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que Escrevi.

Veriansa de 3 de Janeiro de 1802.

Aos tres dias do mês de Janeiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz prezidentte o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera em lugar do veriador Jozé Ferreira Pinto veyo Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera para se abrir tres carttas huma de Sua Alteza Real vinda pello tribunal da Real Juntta da Cidade de Sam Paulo sobre os novos imposttos das vendas e outra vinda do Iluminisimo e Exselentissimo Senhor General sobre o aumentto da igricultura e outra sobre o sal de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o coal asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 4 de Janeiro de 1802.

Aos coatro dias do mês de Janeiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se despachar varios requerimenttos, e na mesma em autto de camera mandaram vir o auzente Jozé de Góis para aferir as lojas e vendas destta villa se o termo com o justto de

ganhar a metade da aferisam do que aferir, e na mesma se pasou um Edittal para os comersianttes de vendas de secos e molhados pagarem seis mil coatro senttos reis de susidio de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 11 de Janeiro de 1802.

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera commigo Escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se despachar varios requerimenttos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 8 de Fevereiro de 1802.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera commigo escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se despachar varios requerimenttos como se despachou na mesma asentarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camera na segunda feira que se contão quinze destte prezente mês para se dar respostta das carttas que vierão a estta camera do Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General huma da Real Juntta da Cidade de São Paulo de que asentaram assim ser, e que não devam hoje nestta camera as dittas resposttas por não se achar ouvidor Primeiro Jozé Ferreira Pintto por esttar doente e Miguel de Araujo auzentte de para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 15 de Fevereiro de 1802.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Ignácio Taques de Almeida e mais officiais da camera comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se responder huma cartta que veyo da Real Junta da Cidade de Sam Paulo e mais duas do Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General para dar tambem as informasoens ao mesmo Senhor das pensoens que estta camara paga tambem se pasou hum mandado para se pagar a camera ao Alcaide Jozé Antonio dos Reis Castro mil reis de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 16 de Fevereiro de 1802.

Aos dezaseis dias do mês de Fevereiro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camera commigo o Escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se escrever huma cartta ao Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General e para dar pose de vereador a Lucio

Anttonio de Mello de que para consttar digo tambem na mesma se tomou conttas ao Procurador do anno pasado Manoel da Rocha Souza de que se tomou conttas ao ditto Procurador de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinou Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Termo que mandou fazer o Juiz Prezidente o Capitam Ignácio Taques de Almeida por requerimento quesse fez o Procurador do Conselho Antonio Gonçalves dos Santtos

Aos vintte e dous dias do mês de Março de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Parnagua aonde foram vindos o veriador segundo Bentto da Rocha e o Procurador da camera Antonio Gonçalves dos Santtos commigo escrivão do seu cargo digo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado e por elle ditto digo de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o veriador segundo Bentto da Rocha com mais o Procurador do Conselho Antonio Gonçalves dos santtos commigo o escrivam aodiantte nomeado por elle ditto Procurador foi requerido a elle Juiz Prezidente o Capitam Ignácio Taques de Almeida que a hum mês e seis dias não se fazeu camera por falta de dous vereadores que um a ser o veriador mais velho Jozé Ferreira Pintto e ao terseiro veriador Lusianno Antonio de Mello que por estes faltarem tem padecido o povo com seus requerimenttos que elles dittos veriador Bentto da Rocha Carvalho e o Procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos estiveram sempre pronttos nos dias das verianças de que para consttar mandaram lavrar este termo em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 5 de Abril de 1802.

Aos sinco dias do mês de Abril de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde foy vindo Jozé Ferreira Pintto veriador mais velho para fazer as vezes de Juiz ordinario por o Capitam Ignácio Taques de Almeida que se achava doente sendo aly com os mais officiais deu pose e Juramento a Antonio Ferreira de Miranda para eifeitto de servir de Juiz ordinario este prezente anno de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o coal asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 5 de Abril de 1802.

Aos sinco dias do mês de abril de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera commigo o Escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e se despachou huns requerimenttos e na mesma em atto de camera se pasou edittal sobre os comersianttes de agoas ardenttes que vem de fora para venderem agoa ardenttes de meya medida para sima cujo edittal foy feito por procurador destta camera Antonio Gonçalves Santtos, mandaram elles declarar que na camara pasar de dezaseis de fevereiro destte prezente anno asentaram na ditta camera de se fazer a Pontte destte rio e mandaram chamar a Gabriel da Silva Sampaio esse encarregarão que servise este de diretor da ditta obra da ditta pontte e logo mandaram pasar na mesma camara mandado para alcaide e se ficar ao povo para a feitura da ditta pontte, na mesma camera despaxarão requerimento de Agostinho de

Siqueira, e na mesma ordenação o alcaide fosse notificar as pessoas que botam tabuleiros na rua vendendo bebidas que paguem tres mil e dozenttos reis de entrada, e por Junho outros tres mil e dozenttos reis de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 11 de Abril de 1802.

Aos onze dias do mês de Abril de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda com os republicanos o Capitam Cerino Borges de Macedo e Guilherme Pereira dos Santtos emprestados por não se achar os veriadores por estes morarem longe destta villa e o procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos commigo o escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para efeitto de se abrir huma cartta do Ilustrisimo e Exselentisimo Senhor General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça para esta camera o informar sobre a condutta do referido digo a condutta do Ouvidor Geral que foy João Baptistta de Guimarains Peixotto e com efeitto se abrio e se recomendou elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera que sea avizase aos veriadores para darem a Informasam de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 19 de Abril de 1802.

Aos dezanove dias do mês de Abril de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera commigo Escrivão do cargo aodiantte nomeado por requerimento do alcaide e porteiro e em actto da camera apresentarão os dittos hum requerimento no qual requerião que se pasemos ordem que tinha nos dado para se fazer rondas tirarem as armas que se achasem nos povos que nestta villa andasem e recolhesem a esta cadeya, por cauza das queixas do povo que fizeram a esta camera das desordens e abuzos que fazem por esta villa e cujo despachamos que cumprisem os dittos officiais com as ordens que lhe tínhamos dado de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 21 de Abril de 1802.

Aos vintte e hum dias do mês de Abril de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Parnagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera commigo Escrivam aodiantte nomeado para efeitto de se pasar ao Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General e na mesma Informasam os juizes que serviram o anno de mil oito senttos sobre os factos e comduta do ouvidor que foy de Paranaguá João Batistta Guimarains Peixotto e na mesma se despacharão varios requerimentos se passarão mandados para se fazer caminhos do distritto destta villa nestta mesma camera mandaram elles declarar que veyo hum requerimento do Capitam Jozé Moratto do Canto despachado pello Senhor Douttor Ouvidor Geral de consulta que deixarão vender as bebidas nos tabuleiros que puzerão por despacho que hé ordem de dezanove de Dezembro do anno pasado de mil oito senttos e hum de que

para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 24 de Mayo de 1802.

Aos vintte e coatro dias do mês de Mayo de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Ignacio Taques de Almeida e mais officiais da camera em falta do veriador terseiro Lucianno Antonio de Mello Rego veyo Guilherme Pereira dos Santtos Republicano commigo escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se despachara varios requerimentos, e na mesma veyo o Capitam Cerino Borges de Macedo fazer o sextto coartel de pagamento da arematasam dos susidios de Jaguaraiaba, e na mesma camera se levou o Procurador desta camera huma replica e requerimento do Capitam Jozé Moratto do Cantto sobre as petiçoens que levou o ditto procurador Antonio Gonçalves dos Santtos para segunda camera que ouver para se dar solução o qual requerimento e replica tem lavrado hum mandado do Meritissimo Senhor Ouvidor deses de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 9 de Junho de 1802.

Aos nove dias do mês de Junho de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera com migo o Escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera e com eifeitto se fez e nella se despachou varios requerimenttos e tambem na mesma camera se despachou a replica que o Capitam Moratto meteu a estta camera em a ditta replica não quis se asinar o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda que requereram os officiais da camera que se declarase nestta veriança que o ditto Senhor Juiz não quis asinar tambem na mesma se despacharam tres mandados hum para tizoureiro Jozé Ribeiro Cunha cobrar os que devem a Senhora Santta dos dinheiros das suas esmollas e na mesma veyo o Reverendo Vigario desta villa requere a estta camera para a camera com correr para a bertura da Igreja Matriz desta villa e para se ajusttar mestre para abrir o qual não se ajustou por não ter vistto o risco e ficou para se ajusttar o ditto mestre da obra no dia des deste prezente mês pello Reverendo vigario temido de huma comfição tendo risco da Igreja em seu poder de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 10 de Junho de 1802.

Aos des dias do mês de Junho de mil oito senttos e dous annos nestta villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera com migo escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera e com eifeitto se fez e nella ajustarão a Manoel Ribeiro de Siqueira para mestriar as taipas da Nova matriz desta villa em lhe póla em pontto de madeira com a comdisão de se repor toda a madeira prontta para helle ditto Manoel Ribeiro a benficiala tudo pella coantia de duzenttos mil reis e na mesma camera se escreveo ao Reverendo e Senhor Vigario Jozé Loureiro de Almeida huma cartta na qual lhe pedião e lhe a feitura

da ditta obra da Igreja Matriz e mandão elle ditto Juiz Prezidente e mais officiais declarão que na veriança de ontem nove destte prezente forão em corpo de camera a rua da possa e demarcar o beco que vai destta villa para a agoada o coal se achou entre as cazas de Jeronimo Xavier de Lima e Francisco Dias Moreira o coal beco demarcarão e ficou de vintte e sinco palmos de largo, e na mesma se pasou mandado para o procurador destte senado dar coatro patacas ao alcaide Jozé Antonio dos Reis de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança no qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi digo e na mesma se pasou Edittal para a Garnisam Geral de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 30 de Junho de 1802.

Aos trintta dias do mês de Junho de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente e mais officiais do conselho commigo Escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer correisam correndo as ruas e vendas e lojas tudo se achou conforme na mesma correisão demarcaram o beco na rua da palha contra a caza de Jeronimo e Francisco Dias e na mesma camera se pasou procurasam Bastante ao Tenente Coronel Francisco de Paulla Ribas para nestta villa defender o direito e a justiça destta camera em concordância do bem comum e na mesma se lavrou hum edittal prohibindo com elle aos atravesadores de viveres recordando a ley da ordem qual edittal fica registrado no livro competente e na mesma se despachou varios requerimenttos de que para consttar mandaram elle Juiz Prezidente e mais officiais do conselho em cujo prezidiu emprestadamente o Capitam Cerino Borges de Macedo e Guilherme Pereira dos Santtos por empedimentoto grave dos outrens, em que se asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 18 de Julho de 1802.

Aos dezoitto dias do mês de Julho de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera atual Procurador do conselho e os mais officiais emprestados por não compareserem os atuais e ser requerido camera pello povo em a qual se juntarão e requererão que de pose delle Alteza Real viesem elles camaristtas e as cobranças das condensas pello Reverendo parocho destta Matriz, contas da rezolusam se abriam a prezença de sua Alteza Real ao ditto do bem comum rezolverão escrever huma cartta ao ditto Reverendo Parocho sendo pela mesma camera povo cuja ficou lansada no livro dos registros e folhas sentto e treze a sentto e quinze a espera da ultima decizão para seguimento do que for justto de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que o escrevi.

Veriansa de 19 de Julho de 1802.

Aos dezanove dias do mês de Julho de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e o veriador segundo Bentto da Rocha Carvalho e o republicano Capitam Cerino Borges de Macedo que veyo em lugar do veriador Jozé Ferreira Pintto por este se achar doente e o Procurador do

conselho Antonio Gonçalves dos Santos commigo o Escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera para se despachar varios requerimenttos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 2 de Agosto de 1802.

Aos dous dias do mês de Agosto de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda para eifietto de se fazer camera e nella se abriu huma cartta vinda da Juntta Real com a demonstrasão e arrecadasão da Real fazenda destta Capitania de Sam Paullo sahio sentto e sesentta reis dos dízimos dos escravos e famílias que divizam grandes lavouras, e tambem na mesma se abriu huma cartta do Reverendo Vigario Jozé Loureiro de Almeida, e na mesma se despachou hum requerimento de Antonio Manoel para feitura de suas cazas, e na mesma se despachou hum requerimento do Alcaide Jozé Antonio e Porteiro e se pasou mandado para o Procurador destta camera pagar ao ditto alcaide sinco patacas com o restto do seu salario, de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 11 de Agosto de 1802.

Aos onze dias do mês de Agosto de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera e mais hum emprestado hum por empedimento do atual comigo escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera sendo ali em virtude da cartta que destta camera foy derigida ao Reverendo parochos destta Freguesia o vigario Jozé Loureiro de Almeida, este deu a sua repostta mostrando o dezempenho de seu caráter, huma eficaz demonstrasam de huma alma cheya de virtudes para com seus parochianos, hum espírito do todo, cheyo de amor, caridade, sabedoria que vimos ser huma contemplação da verdade, que pase fica a todo o homen a semelhansa de Deos de cujo senhor mostra ter bem recebido Sua Divinas Luzes com as quais nos persuade que na resposta da vista camera não quer nada do alheyo contra o direito e por que com seu contento como detremina as Nossos Reverendisimos Crelados mais sente ficar, que não so pella pose com que este Bispado de não pagar a Parochos colados como pellos muitos tribunais já forem devolvido nos mesmos cazos destta natureza, a favor dos povos e com a especialidade declaro conhesimentto que tem da mente com que sua alteza Real foy servido, mandar colara as Igrejas para a desopresão dos povos, não deve haver a menor duvida de já estar estintto o juz de se pagarem pello que havemos por totalmente escolhido, e de ninhum rogo a pose com que estão os parochos de cobrarem conlusenças devido a merse que nos faz confiara da abensoada mam de sua Alteza Real em cujo nome fica abolida, sustada a cobrança das conlusenças da Sua Real, e contraria detreminasam e para consttar este abolimentto mandamos pasar edittal o coal depois de publicado sera fixado no lugar de costume, para que chegue noticia a todos a cujo edittal com este termo e no coal asinamos Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 23 de Agosto de 1802.

Aos vinte e tres dias do mês de Agosto de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foi vindo o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda como Procurador do Conselho Antonio Gonçalves dos Santtos para eifeitto de se fazer camera e nella despachar as parttes e por que não compareseram os outros officiais da camera atuais por remisos sendo avizados e ter se pasado sem fazerem mensam das obrigasoens a que estão encarregados se deyxara de despachara as parttes talvez com prejuízo pello que fiquem condenados cada hum dos veriadores em mil e duzentos reis cada hú pela rebeldia com que são postos repetidas vezes ao serviço de Sua alteza Real cuja condenação veyo para as despezas desta mesma camera como tambem os juizes ambos sendo empedidos de proseguir os seus cargos, depois o Juiz Prezidente desta camera no que saz do Procurador para este servir de juiz no poder dos atuais podera despachara as parttes fazendo justiça e todos de que para consttar mandou elle juiz prezidente e mais o ditto procurador em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

E logo no mesmo dia mês anno e lugar asima declarado nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde se achavão prezentes o Juiz Prezidente e o Procurador do Conselho o qual havia resebido avizo por empedimento dos juizes atuais e sendo aly apareceu prezente o veriador Bento da Rocha Carvalho que havia como costume as obrigasoens de seu cargo pelo que ficou izentto da condenasam empostta aos outros remisos, e logo por elle ditto juiz foi resebido pelo que tinha por seu empedimento dado ao procurador contra ao ditto veriador encarregandolhe que na foram delles despaxase as parttes fazendo a todos justiça de que para consttar mandaram fazer este termo em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 6 de Setembro de 1802.

Aos seis dias do mês de Setembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos Juiz Prezidente e mais officiais da camera commigo Escrivão aodiantte nomeado para eifeitto de se despachara varios requerimenttos e na mesma se informou huma petisam do Douttor Manoel Lopes Branco Silva despachada pelo Senhor General, no qual a mesma camera informou mandaram a mim escrivam que registrase a ditta informasão tambem mandaram a mim escrivam que convensa ao veriador Bento da Rocha Carvalho para se achar aquy segunda feira treze destte prezente mês para se fazer camera se dar respostta a huma cartta da Real Juntta e se remattar os dinheiros dos susidios de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 13 de Setembro de 1802.

Aos treze dias do mês de Setembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e o veriador segundo Bento da Rocha Carvalho e o Procurador Antonio Gonçalves dos Santtos para se fazer camera e por não virem os mais officiais por estes faltarem e ser uso os mais

faltarem e com efeitto se fez a ditto veriança so com os nomeados asima e nella se despachou hum requerimentto de huma lisença para a loja do Ajudantte Jozé Antonio Lopes de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam da camera orfaons judicial e nottas que escrevi.

Veriansa de 27 de Setembro de 1802.

Aos vintte e sette dias do mês de Setembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeitto de se fazer camera e com efeitto se fez a ditto camera e nella se despachou hum Requerimentto do Reverendo Vigario de nove senttas brasas de terra de foros e se pasou dous mandados hum para se fazer a ponte do arco, e outro para os moradores do Rosio fazer a serca de que para consttar mandou elle juiz mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 18 de Outubro de 1802.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte pella ley Jozé Ferreira Pinto e os officiais da camera em a falta do veriador segundo veyo em seu lugar o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos para efeitto de se abrir huma cartta da Real Juntta em nome do Serenisimo Senhor Príncipe Regentte no qual vinha hum Edittal da mesma Real Juntta para serem rematados os officios do Tabeliam e Escrivam da Justiça e mais anexos que logo que se abrio a ditto cartta e se mandou publicar o ditto Edittal tambem se despachou hum requerimentto da lisença para vender em sua venda pagando a Real juntta estes dous mezes a quantia de mil sesenta e seis reis tambem se pasou hum mandado para o Porteiro cobrar trintta reis por cada hum que usar dos carimbos vistto o ditto Porteiro ter o ditto carimbo chegado de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa do Primeiro de Novembro de 1802.

Ao primeiro dia do mês de Novembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeitto de se abrir hum Pelouro e com efeitto se abriu o ditto Pelouro e nelle sahiram para juizes Manoel Jozé de Frias e Jozé Ribeiro de Afonseca, para veriadores Atanagildo Pinto Martins, Jozé Carneiro Lobo, Bentto da Rocha e para Procurador Joaquim Jozé de Avilla, e para juiz de foros Jeremias de Lemos o qual se acha izentto pello Senhor Douttor Corregedor aprovado no ditto cargo o Capitam Mor Jozé Rodrigues Betim e na mesma camera se fez Eleisam do Barrete para se fazer hum veriador em lugar de Atanagildo Pinto Martins por este se achar auzentte para os passos do sul e na mesma camera se despachou hum requerimentto do Reverendo Vigario colado Jozé Loureiro de Almeida digo o ditto requerimentto foy para atestarem o ditto Juiz Prezidentte e mais officiais da camera, de que atestaram, se pasou mandado

ao Procurador do Conselho para pagar o papel que esta camera se gastou e mais o consertto da caza e na mesma veriansa pasou edittal para serem arematados no ultimo de Dezembro deste prezente anno os susidios de Jaguaraiba e aferisam das cabezas de Asogue e curral do conselho de que paras consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 15 de Novembro de 1802.

Aos quinze dias do mês de Novembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e o segundo veriador Bentto da Rocha Carvalho e o Procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos e como não ouve mais veriadores por este não vieram não se despachou os auttos de agravo digo os auttos civis digo os auttos de a sentensa cível de agravo a favor do Agravante o capitam Joaquim Carneiro Lobo, e na mesma veriansa se pasou mandado para a feitura da ponte deste Rio no lugar antigo e procurador aestir com que persiza e receber o dinheiro o que sendo em poder de Gabriel da Silva Sampayo para a feitura da ditta ponte de que para consttar mandaram elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera asima declarados mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinou Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Mandaram elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera declarar que estando se coando de fazer a veriança chegou o veriador Jozé Ferreira Pintto e de como assim mandaram fazer esta declarasam em a qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 28 de Novembro de 1802.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera commigo escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer veriança e na mesma veriança se despachou hum requerimento que fizerão os moradores de Ponta Grossa para a feitura da ponte do Rio Pitanguí na passagem do Potreiro do Tenente Jozé Antonio tambem se recebo do Capitam Cerino Borges de Macedo sétimo coarttel dos susidios de Jaguaraiba a quantia de trintta e hum mil sentto e noventa e nove tambem se escreveo huma cartta ao Senhor Douttor Ouvidor Geral pella ley Capitam Francisco Xavier de Castro, tambem na mesma camera se recebo demarca de conseisã de Jeronimo Xavier de Lima e de Joanna escrava do Capitam Jozé Moratto do Cantto de cada hum tres mil duzenttos reis dos susidios de suas vendas pertensentes a Juntta da Real Fazenda da Cidade de Sam Paullo de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 12 de Dezembro de 1802.

Aos douze dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera em lugar do veriador primeiro por este não vir veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos e o

segundo veriador Bento da Rocha e o Procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos commigo escrivam do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer hum Juiz de Barrette em lugar do Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca por este esttar escuzo e livre por despacho do ditto ouvidor geral pella ley se fez a mais vottos sahio para juiz o Tenentte Coronel Francisco de Paulla Ribas, tambem para se fazer hum ouvidor em lugar de Bentto da Rocha Carvalho por este esttar escuzo e livre por despacho do ditto ouvidor geral pella ley que aprezentou nestta camera em lugar destte se fez mais vottos do povo a Jozé da Rocha, e na mesma camera se abriu huma cartta do Senhor Ouvidor Geral pella ley em o qual detreminava que remetia ordem incluza e que logo o mandasem registro o que chamado sem certidam minha em o coal declarase assim auzentado, a qual ordem hé do Senhor Príncipe Regentte escripta ao senhor Dom Fernando Jozé de Portugal vice Rey, e na mesma camera se pasou Edittal para se fazer correição aos vintte e nove destte prezente mês e para consttar mandaram fazer este termo de vereança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 27 de Dezembro de 1802.

Aos vintte e sette dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em lugar do terseiro veriador veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer mais votos do povo hum Procurador em lugar de Joaquim Jozé de avilla por este esttar escuzo pello Ouvidor Geral pella ley por despacho do ditto e com efeito se fez e sahio mais vottos do povo Capitam Jozé Sutil de Oliveira de que para consttar mandaram fazer este autto de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que o escrevi.

Veriança de 28 de Dezembro de 1802.

Aos vintte e oito dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em falta do veriador terseiro veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se rematarem os susídios de Jaguaraiiba os quais arematou Jozé Borges da Silva pella coantia de duzentos e oitenta e dous mil reis e deu por seu findou ao Capitão Cerino Borges de Macedo e tambem na mesma arematou Visentte Jozé de Góis as aferisoens pella quantia de nove mil coarentta reis e deu por seu fiador a Antonio Gonçalves dos Santtos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 29 de Dezembro de 1802.

Aos vintte e nove dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em lugar do terseiro veriador veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo Escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de

se fazer correição e fazendo a ditto correição e correndo se as ruas e vendas e lojas desta villa foy denunciado por Visente Jozé de Góis que Jeronimo de Lima vendia na sua loja molhados da terra sem lisença desta camera e ter medidas aferidas para o ditto effeito mandado elle juiz prezidente mais officiais da camera que apresentou a sua lisença e aferição da mesma loja e por não apresentar lisença para vender molhados da terra forão apresenttar bilhette de aferição foy condenado o ditto Jeronimo Xavier de Lima em mil e seiscentos reis e mandarão notificar para isso ao ser condenado e logo dada a condenasam mandaram fazer carga ao procurador do conselho Antonio Gonçalves dos Santtos a contar a metade derão ao denunciante e na mesma se despacharão dous requerimenttos e se pasarão dous mandados para o procurador pagar hum de dezanove mil sette senttos e sincoenta para as uzansas e próprio que estes buscar, e outro de tres mil trezenttos e setenta e tres para pagar mil duzenttos e noventa tres reis restto das uzansas dos officiais desta camera deste prezente anno oito senttos de papel e mil e duzentos e oitenta do conserto desta camera que sendo faz a referida quantia de tres mil trezentos e setenta e tres reis de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 30 de Dezembro de 1802.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em falta do terseiro verificador veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo escrivão aodiantte nomeado para effeito de se fazer camera e nella se pasou hum mandado para o procurador mandar tres mil seis senttos e oitenta reis para hir buscar as uzansas para os novos officiais do Barrette tambem na mesma se despaxou hum requerimento do porteiro doVitorianno Gomes, tambem na mesma escreveo huma cartta ao Senhor ouvidor geral pella ley lhe remeterão a certidam que o ditto senhor ouvidor pedia tambem na mesma entregão sella da camera ausiente e o procurador deste conselho Antonio Gonçalves dos Santtos de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 31 de Dezembro de 1802.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em lugar do terseiro verificador veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo Escrivam aodiantte nomeado para eifeitto de se fazer camera e depois e despacharam os requerimenttos que na mesma ouverão se não remattou a renda das cabezas dos gados costumão matar no asogue desta villa por não haver nellas lasase, tambem se não rematou o rendimento do Curral do conselho por não chegar o preço da arematasam pello que foy arematado neste prezente anno emcarregamos adeministrasam e a recadação tantto das cabezas de gado que se costuma corttar no asogue e do rendimento do mensionado curral do conselho e o procurador deste senado Antonio Gonçalves dos Santtos do qual se espera todo o zello e cuidado, e do mesmo modo se não pode dar pose e por isso se não da aos novos juizes e officiais da camera por se acabar a provizão do escrivão da camera no dia de hoje e não poder esta

provisão ter provimento no dia de amanhã primeiro de Janeiro dar a mencionada pose e por isso ao estado da desição do ouvidor da comarca a quem demos parte de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriansa de 31 de Dezembro de 1802.

Aos trintta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito senttos e dous annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidente Antonio Ferreira de Miranda e mais officiais da camera em lugar do veriador terseiro veyo o Republicano Guilherme Pereira dos Santtos commigo escrivão do seu cargo para efeito de se abrir huma cartta da Real Juntta aonde veyo hum Edittal pra serem rematados pella Juntta da Real Fazenda desta Capitania os contrattos officios judiciaes de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.